

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

A	Objeto:			
	Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para a Copa do CROMG, conforme abaixo especificado – estimativa para o período de 12 meses.			
	ITEM	UN.	QT.	Especificação
1	PCTE.	150	Açúcar cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Empacotado em embalagem de 5 quilos.	
2	PCTE.	600	Café torrado, extra forte, e moído, em embalagens contendo 500g, com selo de pureza ABIC, com as seguintes características: Embalagem: a vácuo puro, aluminizada e prazo de validade: 180 dias da data de entrega (no mínimo). OBS: no ato da entrega os produtos deverão estar devidamente empacotados e com rótulos contendo: nome do fabricante, data de empacotamento e data de vencimento.	

B	Justificativa:
	- Realizar a reposição do estoque para atendimento da demanda diária deste órgão.

C	Meta física:
	-Aquisição de açúcar cristal e café torrado moído.

D	Orçamento estimado: R\$ 7.063,20 (sete mil sessenta e três reais e vinte centavos), sendo:				
	ITEM	UN.	QT.	Especificação	Valor Estimado
	1	PCTE.	150	Açúcar cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Empacotado em embalagem de 5 quilos.	11,44 1.716,00
	2	PCTE.	600	Café torrado, extra forte, e moído, em embalagens contendo 500g, com selo de pureza ABIC, com as seguintes características: Embalagem: a vácuo puro, aluminizada e prazo de validade: 180 dias da data de entrega (no mínimo). OBS: no ato da entrega os produtos deverão estar devidamente empacotados e com rótulos contendo: nome do fabricante, data de empacotamento e data de vencimento.	8,912 5.347,20

E	Da entrega do produto:
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sede do CROMG – Rua da Bahia, 1477 – Lourdes – CEP 30160-017 - Belo Horizonte - MG; 2. O documento fiscal deverá ser emitido em nome do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, CNPJ 00.414.607/0001-18; 3. O dia e o horário para entrega será de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas;

	<ol style="list-style-type: none">4. Prazo de entrega contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento e nota de empenho: 10 (dez) dias úteis;5. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao CROMG as faculdades previstas na Lei n.º 8.078/90.
F	Pagamento: - O pagamento será efetuado por demanda com emissão de ordem fornecimento e será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação do documento fiscal e boleto bancário.
G	Exclusividade para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte: - Tendo em vista que o valor total, esta aquisição é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece o art. 48, I, e 49, IV, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
H	Penalidades: <ol style="list-style-type: none">1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993;2. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, a licitante vencedora fica sujeita à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento). Após o vigésimo dia de atraso, a Contratante poderá considerar inexecução total do contrato;3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;4. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do equipamento.
I	Responsável pela elaboração do termo de referência: - Setor de Compras Licitações.
J	Fiscalização/atestação: - Almoxarifado.